



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação do estágio probatório da servidora docente Thayane Rabelo Braga Farias.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria SGP/Unilab nº 787, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 18 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação do estágio probatório da servidora docente **Thayane Rabelo Braga Farias**:

NOME	SIAPÉ	CLASSE/NÍVEL	INSTITUTO
Maria do Socorro Moura Rufino	1909480	Associado-C/Nível 4	Instituto de Desenvolvimento Rural
Maria Ivanilda de Aguiar	1752636	Associado-C/Nível 1	Instituto de Desenvolvimento Rural
Janaina Maria Martins Vieira	1912253	Adjunto-B/Nível 1	Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na [Resolução CONSEPE/UNILAB nº 309, de 26 de fevereiro de 2024](#).

Art. 3º A comissão deverá emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 30/01/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369136** e o código CRC **2945F8F7**.

Referência: Processo nº 23282.000346/2026-31

SEI nº 1369136